



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 490/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizado patrolamento, se necessário, cascalhamento e serviços de limpeza e capina na rua Getúlio Vargas, bairro Vila Aparecida.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação se faz fundamental, pois a Rua Getúlio Vargas está localizada às margens do Rio Verde, e devido à proximidade com a área de mata, o mato tem crescido desordenadamente, tomando conta de boa parte da via e dos seus arredores.

O acúmulo de vegetação alta representa um sério risco à saúde e segurança dos moradores, servindo de abrigo e criadouro para animais peçonhentos, como cobras, escorpiões, aranhas e diversos insetos, sendo a limpeza da via crucial para mitigar esse perigo iminente.

Além disso, por ser uma rua de terra, a via apresenta buracos e irregularidades que dificultam o trânsito de veículos e pedestres, sendo o patrolamento e o cascalhamento necessários para restaurar as condições mínimas de uso, garantindo o direito de ir e vir com segurança para todos os moradores do Bairro Vila Aparecida.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

